

PROJETO DE LEI Nº 078/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

“GRAVA ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – AEIS, ANEXA AO PERÍMETRO, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO, DENOMINA E PROLONGA RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais

faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída como Área Especial de Interesse Social – AEIS e anexada ao perímetro urbano a área de 10.000,00 m² cujas características e confrontações constam da Matrícula nº 17.833, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Ronda Alta, localizada no Bairro São Pedro, onde será implantado Loteamento MORADA FELIZ II de Interesse Social.

Art. 2º As Ruas Augusto Brambila e Vereador Adelar Rodrigues “Sadan”, localizadas no Bairro São Pedro, no Loteamento Morada Feliz, ficam prolongadas, na forma do croqui anexo, que trata do Loteamento MORADA FELIZ II de interesse social.

Art. 3º Fica denominada a via projetada no croqui anexo do Loteamento de interesse social MORADA FELIZ II como “**Rua Vereadora Norma Olivia Willers**”.

Art. 4º A área descrita no artigo anterior consta de plantas de situação e localização de lotes urbanos registrados no Setor de Engenharia da municipalidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
06 de dezembro de 2023.

Claumir Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 078/2023

Senhor Presidente!

Senhora Vereadora!

Senhores Vereadores!

Encaminhamos o presente projeto de lei a esta Colenda Casa Legislativa com vistas a regularizar e gravar como Área Especial de Interesse Social - AEIS, anexar ao perímetro urbano a área de 10.000 m² sob a Matrícula nº 17.833, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Ronda Alta, localizada no Bairro São Pedro, bem como, criar, denominar e prolongar ruas no loteamento MORADA FELIZ II.

A necessidade de gravar a área como de interesse social se dá para que o município consiga projetar o loteamento dentro das normas da Lei Municipal de nº 1.022, de 25 de janeiro de 2006 e suas alterações posteriores, em especial o inc. II, do art. 29.

A denominação da rua em loteamento de interesse social se trata de uma justa e merecida homenagem aquela mulher, esposa e mãe, cidadã, líder sindical e vereadora que sempre dedicou sua vida à causa dos mais necessitados, valendo-se do seu alto espírito público e humanitário, para prestar incansável e inesquecíveis trabalhos em prol da comunidade Trespalmeirense. Por tais razões que o Poder Executivo denomina a via como **“Rua Vereadora Norma Olivia Willers.”**

Tais providências se fazem necessárias para identificar os logradouros perante esse município para fins de cadastramento de IPTU, ligações de água e taxa de recolhimento de lixo, assim como perante a RGE e Correios e para os futuros proprietários dos imóveis que fazem frente para essa via.

A matéria legislativa ora enviada visa regularizar procedimento que se encontrava em trâmite no setor de engenharia e que pende desta regulamentação através de lei própria para fins de registro imobiliário.

Assim sendo dada a importância da matéria, rogamos a aprovação do presente projeto de lei, em caráter de urgência, no presente exercício, a fim de que o município possa viabilizar o Pró-Moradia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
06 de dezembro de 2023.

Claumir Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

